

Memorando 4- 797/2025

De: Welton M. - SECULT

Para: SEAGP - SEL - GLC - Gerência de Licitação e Contratos - A/C Cassia O.

Data: 30/01/2025 às 15:20:54

Setores envolvidos:

SECULT, SEAGP - SEL, SEAGP - SEL - GLC

solicitação de cancelamento

Encaminho documento

—

Welton Silveira Mendes
Secretário de Cultura

Anexos:

SOLICITACAO_DE_CANCELAMENTO_DE_ITEM_POR_OFICIO.pdf



PREFEITURA DE TAIUBEIRAS

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ITEM PREGÃO

PREGÃO Nº 047/2024

PROCESSO 251/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS CULTURAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,

SOLICITANTE : SECRETARIA DE CULTURA

ASSUNTO: TRATA-SE DE SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ITEM

ITENS

33	0500	DIARIAS	SEGURANÇA APOIO: SEGURANÇA APOIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO: (CARREGADORES, SEGURANÇA DESARMADA, CONTROLE DE TRAFEGO, LIMPEZA ETC.), INCLUSO TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM	R\$ 326,67	R\$ 163.335,00
34	0250	DIARIAS	BRIGADISTAS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO: UNIFORMIZADOS, TURNO DE 08 HORAS DE TRABALHO, INCLUSO TODAS AS DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM	R\$ 390,00	R\$ 97.500,00

DECISÃO



PREFEITURA DE TAOBEIRAS

JUSTIFICATIVA

Para os serviços de segurança e apoio, foi constatado a insuficiência de informações para correta execução dos serviços, sendo necessária a inclusão de modelo de execução mais específico a realidade do município. A contratada, ao receber a AF terá o prazo de 02 (dois) dias para apresentar listagem dos integrantes da equipe, digitada, constando nome completo, RG e CPF de cada membro para a contratação de empresas que tiverem autorização formal da Polícia Federal (PF) para atuar na segurança de eventos sociais, carnavalescos, festas juninas e outras promovidas pela Prefeitura. Além disso o município deve incluir em todos os próximos editais e licitações destinadas à contratação de empresas de segurança a exigência de documentação que comprove que a segurança do evento será realizada por empresa **especializada** e solicitar a comprovação técnica necessária, ou serviço orgânico de segurança, com a devida autorização da PF, independente de se tratar de vigilância armada ou desarmada, se for a necessidade do município.

O município busca evitar a contratação de uma empresa de segurança pouco qualificada para os seus eventos, evitando diversos incidentes envolvendo essa atividade o que pode acarretar, inclusive, eventos de alta gravidade, como casos de injúria racial, desrespeito aos direitos da criança e do adolescente, violência, tortura,.

Para os serviços de Brigadistas; Foi verificado a ausência de informações importantes na execução do contrato, incluindo normas obrigatórias, deveriam constar no termo de referência o seguinte texto; A contratada, ao receber a AF terá o prazo de 02 (dois) dias para apresentar listagem dos integrantes da equipe, digitada, constando nome completo, RG e CPF de cada membro ; Para a prestação de serviço dos brigadistas, a empresa deverá apresentar juntamente com a relação acima requerida, cópias dos certificados (ou portando original em mãos para autenticação no ato do protocolo) de curso de formação especializada reconhecido pela CBMMG de todos os integrantes da equipe, de acordo com as normas da IT 12, IT 33, NBR 14.276/99, Portaria 33 e Lei 22.839/2018"; A Equipe de Brigadistas de Incêndio e Socorristas Especializada deverá estar de acordo com as normas regulamentares que contempla o curso exigido de certificação regulamentado pelo Corpo de Bombeiros



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

Militar de Minas Gerais, incluindo primeiros socorros e combate a incêndio; tendo instrutores com registro no CBMMG como responsáveis. A empresa vencedora deverá cumprir as exigências constantes na Lei nº. 22.839/2018, Portaria nº. 033/2018, NBR 14276 de janeiro de 1.999, IT 12 e IT 33 CBMMG.

Taiobeiras 29 de janeiro de 2025

Welton Silveira Mendes
Secretário de Cultura

DECISÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C2F2-7762-1518-F5CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WELTON SILVEIRA MENDES (CPF 056.XXX.XXX-37) em 30/01/2025 15:21:29 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taiobeiras.1doc.com.br/verificacao/C2F2-7762-1518-F5CD>